



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00143/2017

1

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA CAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP Nº 76801-020 por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**, representada pela Sr.^a Secretária **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1210430 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 84.555.564/0001-80, estabelecida na rua Wilson Naymaier (Calama) nº 4965 Anexo 4975, Conjugado ao terreno ao lado que faz parte da área locada Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho-RO, CEP nº 76.820-586, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 50398 SSP/AC e CPF nº 045.734.392-34, residente à rua Eurico Alfredo Nelson, nº 1987, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho – RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/PGM/2017**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa especializada para **Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo “D”**, para atender Maternidade Mãe Esperança.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/PGM/2017**, bem como a **repactuação dos preços**, referente à **Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021**, da forma seguinte:

a) **Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses**, contados a partir de 05/06/2021.

b) **Repactua-se os preços do contrato**, referente a CCT 2021/2021, no qual o valor mensal passa de R\$ 139.658,16 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 147.132,75 (cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Valor Global passa de R\$ 1.675.897,92 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.765.593,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais), conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços, fls. 10477-10483 e Exposição de Motivos/Justificativa, fls. 10484-10491 dos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. Para cobertura das despesas provenientes da celebração da **Prorrogação do Contrato nº 031/PGM/2017** serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta das seguintes programações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PGM/2017
PROCESSO Nº 08.00143/2017

2

3.1.1. Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 10.27 – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 002127, de 14/10/2020, no valor de **RS 484.143,07 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos)**, fl. 13.145;

3.1.2. Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.396, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 10.27 – Recursos do Tesouro, conforme Empenho tipo global nº 001061, de 19/05/2021 no valor de **RS 1.044.025,74 (um milhão, quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, fl. 10457;

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente, pela secretaria, por meio de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 031/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 31 de maio de 2021.


ELIANA PASINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA


RODOLFO JOSE FERNANDES CLAROS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:


FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocuradoria Administrativa Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME: **EDSON C. ALENCAR**
CPF Nº: **220.902.892-04**
RG Nº: **247.086-RO**

NOME: **Wander P. Correia**
CPF Nº: **386.748.582-87**
RG Nº: **281.319-RO**